03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

Rua: Padre Abel, 332 – Centro – Piumhi – Minas Gerais.
Cep: 37925-000 - Fone: (37) 3371. 9221

CNPJ. 16.781.346/0001-04

OFÍCIO Nº 339/2019

Piumhi/MG, 26 de Novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Antônio Astésio Tavares

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº 64/2019 que Dispõe sobre desafetação de área urbana de uso comum e dá outras providências para apreciação dessa Douta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

PROTOCOLIZADO EM
27 / 11 / 2019
15:10 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

ADEBERTO JOSÉ DE MELO

Prefeito

04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

Rua: Padre Abel, 332 – Centro – Piumhi – Minas Gerais.
Cep: 37925-000 - Fone: (37) 3371. 9221

CNPJ. 16.781.346/0001-04

MENSAGEM Nº____/2019

Piumhi/MG, 26 de Novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Antônio Astésio Tavares

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nesta.

Senhor Presidente,

Encaminho em anexo, EM REGIME DE URGÊNCIA, minuta de Projeto de Lei que Dispõe sobre desafetação de área urbana de uso comum e dá outras providências.

O presente projeto tem como objetivo desafetar área de uso comum do povo para a construção de Galpão coberto para instalação de feira livre.

Assim, submeto o projeto em anexo para devida análise e posterior aprovação.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

ADEBERTO JOSÉ DE MELO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

Rua: Padre Abel, 332 – Centro – Piumhi – Minas Gerais.
Cep: 37925-000 - Fone: (37) 3371. 9221

CNPJ. 16.781.346/0001-04

05

PROJETO DE LEI Nº 64 /2019

"Dispõe sobre desafetação de área urbana de uso comum e dá outras providências."

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica desafetada da categoria de bens de uso comum do povo, a Rua José Soares de Morais - José Cecília (Rua B), localizado no bairro Nova Esperança, Piumhi-MG, matrícula nº 26.421, com 12,00m de frente confrontando com a Rua Américo Arantes, 12,00m de fundo confrontando com Rua Artede Almada Alvim, 81,00m confrontado com lotes 13 e 14 da quadra B, Rua A (Antônio Noberto Rosa-Antônio Eugênio), 81,00m do lado esquerdo confrontando com o Município de Piumhi, com área de 1.020,00m², matrícula nº 26.421. Livro 2-LH.

Art. 2º - A área objeto da presente desafetação, descrita no artigo anterior desta Lei, tem por objetivo a construção de um Galpão coberto para instalação de Feira Livre.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Piumhi, 26 de Novembro de 2019.

ADEBERTO JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

06

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial refere-se a área de 1.020,00m², denominado Rua B (José Soares Morais – José Cecília), localizado no bairro Nova Esperança, Piumhi-MG, matrícula nº 26421, o qual será objeto de desafetação e tem suas metragens abaixo descritas:

Frente: 12,00m confrontando com Rua Américo Arantes
Fundo: 12,00m confrontando com Rua Artede Almada Alvim
Lado direito: 81,00m confrontando com Lotes 13 e 14 da Quadra B, Rua A (Antônio Noberto Rosa – Antônio Eugênio)
Lado esquerdo: 81,00m confrontando com o Município de Piumhi do Estado de Minas Gerais

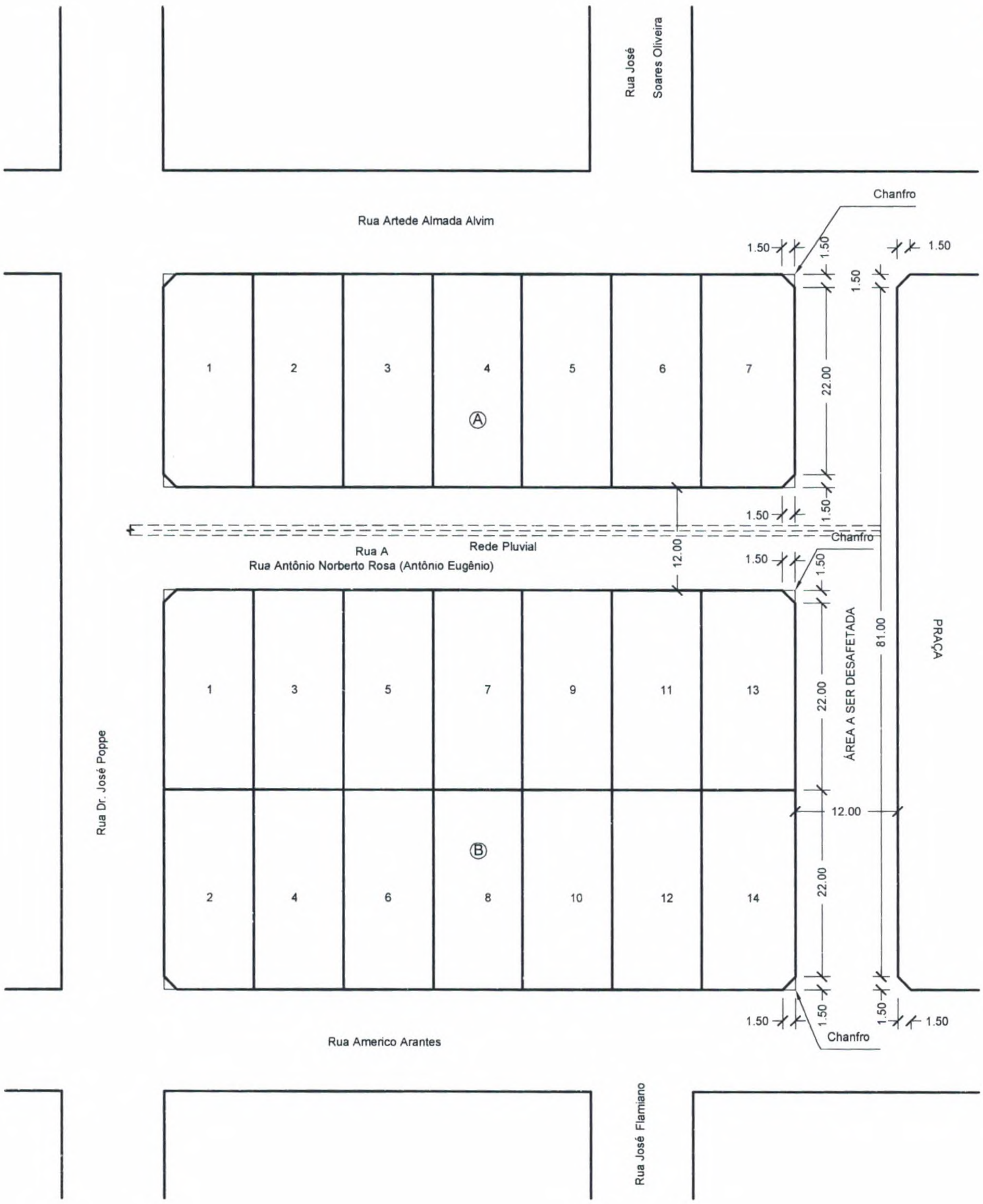
Piumhi, 22 de novembro de 2019

Responsável Técnico

Floriano Rodrigues

Floriano Rodrigues
Engº Civil CREA 16.682/D

07



PROJETO PARA FINS DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO IMÓVEL DENOMINADO VIA PÚBLICA
RUA B (RUA JOSÉ SOARES MORAIS - JOSÉ CECÍLIA)
MATRÍCULA Nº 26421, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, PIUMHI/MG

PROPRIETÁRIO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ÁREA TOTAL: 1.020,00m²
MUNICÍPIO DE PIUMHI DO ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 16781346/0001-04	FLORIANO RODRIGUES ENGº CIVIL CREA 16.682/D	ESCALA: 1/750

CERTIDÃO

6.421

08

COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 027

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini OFICIAL — *Eunice Carabetti da Silveira Cassini* SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail:cri@netpiumhi.com.br

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 -LH.	Registro Anterior Nº
26.421.	REGISTRO GERAL	VIDE ABAIXO.
01-11-2007. DATA		

IMÓVEL: **UM TERRENO URBANO**, com a área de **1.905,00m²**, **destinado às vias públicas**, situado no **BAIRRO NOVA ESPERANCA**, nesta cidade e comarca de **PIUMHI - MG**; havido por doação do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro nº 01, da matrícula nº 6.555, fls.56, L.2-AS. O imóvel foi loteado, de acordo com a planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento nº 1.341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/1979, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo nº 71.565. **PROPRIETÁRIA**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.781.346/0001-04, com sede na Rua Padre Abel, 332, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF nº 143.674.166/15. Emol. R$9,66. Recivil. R$0,58. TFJ. R$3,22. Func. Elisângelo Oficial. ccecassini

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 26421 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 08 de outubro de 2019.

- OFICIAL - Luália Aparecida Pereira ESCREVENTE AUTORIZADA

Pedido de Certidão nº: 74.210

Emol: R$ 17,77 - Recivil: R$ 1,07 - TFJ: R$ 6,65 - ISS: R$ 0,89 - Valor Total: R$ 26,38

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis
Piumhi- MG
Selo Eletrônico nº DBE54587
Cód. Seg. 7041-1972-9622-0904
Quantidade de Atos Praticados 1
Emol. R$ 18,84 - TFJ R$ 6,65 - Valor Final R$25,49
Consulte a validade deste Selo no site
https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL
Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA
Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA
Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925-000
Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49
PIUMHI - MG

Conferido.
Data: 08/OUT./2019

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

CERTIDÃO

09 56

Comarca de Piumhi – Estado de Minas Gerais

Cartório de Registro de Imóveis

Amancio Cassini Neto
Oficial

Marcio da Silveira Cassini
Substituto

Marcelo da Silveira Cassini
Escrevente

MATRÍCULA 6.555 27.12.1979 DATA	LIVRO N.º 2AS REGISTRO GERAL	Registro Anterior NºR.1.3876 fls.87.L.2S

IMÓVEL:-Um lote de terreno no BAIRRO NOVA ESPERANÇA,nesta cidade de Piumhi,com área de (9.408,00) Nove mil quatrocentos e oito metros quadrados,hoje situado na zona urbana de Piumhi,em - virtude da Lei de nº 724 de 16 de fevereiro de 1.978;havido por incorporação,conforme registro de nº R.1.3876 fls.87 do Livro 2-S. ORIGEM DO IMÓVEL:Resultante de parcelamento conforme projeto de loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Piumhi,em 19 de maio de 1.978 e inscrito na forma do Dec.Lei 58 e suas regulamentações,CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL: institucional.. PROPRIETÁRIO: GRUPO PIUMHIENSE DE LANÇAMENTOS LIMITADA LTDA.G-PLAN Firma estabelecida nesta cidade de Piumhi e inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda,nº 19.958.909/0001 85,e ADMINISTRADORA GUIMARÃES LIMITADA;com séde nesta cidade e portadora do CGC nº 187.751.89/0001-50.Obs.Área institucional reservada à Prefeitura Municipal de Piumhi.

R.1.6.555 data 31 de março de 1.980.-protocolo nº 8.566.-

TRANSMITENTE: GRUPO PIUMHIENSE DE LANÇAMENTOS LTDA e ADMINISTRADORA GUIMARÃES LTDA,acima qualificadas.-

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI com séde nesta cidade

DOAÇÃO: Escritura pública de doação lavradd pela tabelião do 2º Ofício em 28 de março de 1.980,às fls.52 do Livro129,no valor - de Cr$357.142,85.Condições: não há.Foi paga a taxa de expediente pela guia de nº 165,recolhido à Caixa Econômica do Estado de - Minas Gerais.- AV.2.6.555. Data 01/11/2007. TRANSFERIDO' a área de 7.223,98m², sendo: 5.318,98m², composta por 21 (vinte e um) lotes, de Nºs 01 ao 07 da quadra A, 01 ao 14 da quadra B, conforme matrículas nºs 26.400,fls.06,L.2-LH a 26.420,fls.26,L.2-LH, e, 1.905,00m², destinada às vias públicas, conforme matrícula nº 26.421, fls.27, L.2-LH, à Prefeitura Municipal de Piumhi. (LOTEAMENTO). Dou fé. Oficial.

10

COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ nº 20.939.526/0001-49
Bel. Márcio da Silveira Cassini - Eunice Carabetti da Silveira Cassini
OFICIAL SUBSTITUTA
Cecília Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA
Rua Dom Pedro II, 197 - Caixa Postal: 54 - Tel./Fax: (37) 3371-1067
e-mail: cripiumhi@hotmail.com

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 6555 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 08 de outubro de 2019.

- OFICIAL -

Luana Aparecida Pereira
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pedido de Certidão nº: 74.210

Emol: R$ 17,77 - Recivil: R$ 1,07 - TFJ: R$ 6,65 - ISS: R$ 0,89 - Valor Total: R$ 26,38

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis
Piumhi- MG
Selo Eletrônico nº DBE54588
Cód. Seg. 0754-0889-6509-6079
Quantidade de Atos Praticados 1
Emol. R$ 18,84 - TFJ R$ 6,65 - Valor Final R$25,49
Consulte a validade deste Selo no site
https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL
Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA
Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA
Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925.000
Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49
PIUMHI - MG

Conferido.